



Processo: 016.449/2024-0
Natureza: CBEX – Multa
Responsável: Worney Amoedo Cardoso

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Worney Amoedo Cardoso	19/06/2024	Acórdão nº 10384/2021 – 2 C Condenatório Acórdão nº 713/2022 – 2 C Retificador Acórdão nº 8948/2023 – 2 C Recurso de Reconsideração

A partir do processo originador (014.718/2018-9) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 016.444/2024-8, 016.446/2024-0, 016.449/2024-0, 016.450/2024-8, 016.452/2024-0;

O responsável **Worney Amoedo Cardoso** não constituiu representante legal;

- Não houve êxito na localização do responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também não houve sucesso em outro endereço encontrado por meio de pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU, sendo assim, o responsável foi cientificado por meio dos editais nºs 0861/2022 e 743/2024, publicados respectivamente em 15 de julho de 2022 e 03 de junho de 2024;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;



(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa do responsável;

- O responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento da multa;
- Vale lembrar, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 14 de agosto de 2024.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5